



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



VETO N° 01/2026

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veto Integral ao Projeto de Lei n° 86/2025, que deu origem ao autógrafo n° 125/2025, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches e estabelecimentos de ensinos público substituírem sinais sonoros por dispositivos adaptados e adequados às condições dos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA".

DESPACHO

Cerifico que o Setor de Redação Legislativa juntou as páginas de fls. 18/36, do Projeto de Lei n.º 86/2025 (apenso), portanto, sanada a diligência requerida às fls. 18, remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 10 de fevereiro de 2026.

Josivaldo Josias de Souza
Coordenador Técnico Legislativo